



Deputado
CALDINICRESPO

Publique-se Inclua-se em pauta por <u>CINCO</u> sessões <u>26</u> , <u>abril</u> , <u>2000</u>
Vanderlei Macris - Presidente

MOÇÃO Nº 94, DE 2000

FLS. N.º <u>1</u>
RGL. <u>2702</u>
PROTOCOLO LEGISLATIVO <u>1</u>

A Câmara dos Deputados poderá sustar o Decreto nº 3.277, assinado pelo Presidente da República, que ameaça milhares de ferroviários em todo o País no processo de dissolução da Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA.

Para isso basta os deputados aprovarem o Projeto de Decreto Legislativo nº 386/99, de 15/12/99, apresentado pelo Deputado Federal Hélio de Oliveira Santos, o "Dr. Hélio", de Campinas.

Pretende o aludido Projeto de Decreto Legislativo sustar os efeitos decorrentes do Decreto nº 3.277, de 7 de dezembro de 1999, do Presidente da República, com base na Resolução nº 12, de 11 de novembro de 1999, do Conselho Nacional de Desestatização, por entender-se, dentre outras razões, que em nenhum momento tal instrumento faz menção ao destino dos 220.000 ferroviários em todo o País (considerando trabalhadores da ativa, aposentados e pensionistas) que, em razão da dissolução da RFFSA, sofrerão reduções em seus proventos de complementação de aposentadoria e pensão e, demissão sumária para um grande número de ferroviários da ativa por não adequarem-se aos novos objetivos das concessionárias, decorrente da dissolução da Rede Ferroviária Federal.

Há que se adicionar aos argumentos o fato de que esses (aposentados e pensionistas) sempre mantiveram como paradigma salarial os vencimentos dos trabalhadores ativos da Fepasa ou, se for o caso, os trabalhadores da ativa da empresa ou empresas que viessem a sucedê-la.

Mais grave ainda, considerando-se a importância desse modal de transporte para a economia nacional, que, hoje, representa 21 % do total das cargas transportadas no País, sem que a matéria tenha sido submetida à discussão deste Poder.

Assim, é imprescindível a união de esforços no sentido de aprovar o Projeto de Decreto Legislativo nº 386/99, sustando, assim, o Decreto nº 3.277/99.

SERVIÇO DE REGISTRO E PROTOCOLO LEGISLATIVO
R.G. <u>2702</u> de <u>26</u> <u>4</u> <u>00</u>
Autuado em <u>4</u>
Ass. <u>P</u>



Deputado
CALDINI CRESPO

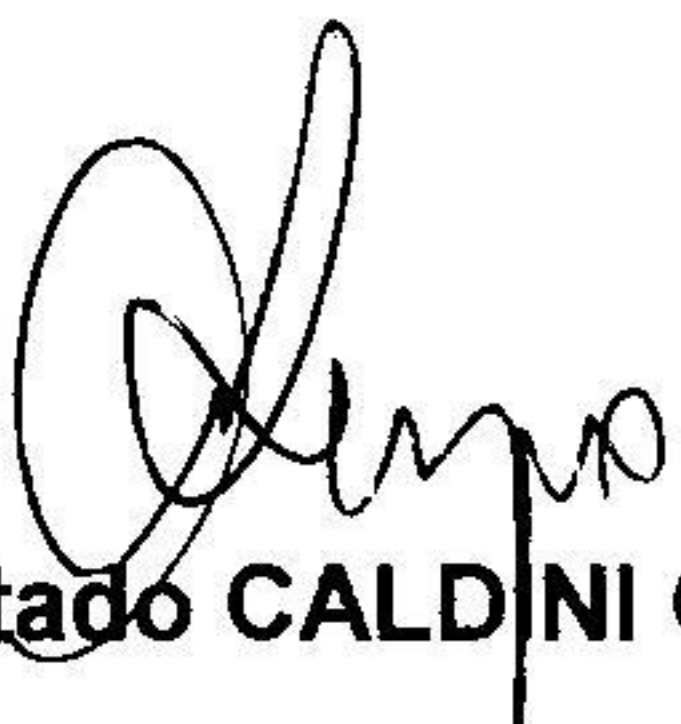
FLS. N.º 2
RGL. 2702
PROTOCOLO LEGISLATIVO

Por tais razões é que apresentamos a seguinte

MOÇÃO:

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, dirige veemente apelo ao **Exmo. Sr. Presidente da Câmara do Deputados, Dr. Michel Temer**, no sentido de apoiar, o Projeto de Decreto Legislativo nº 386/99, visando transformá-lo em Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, em


Deputado CALDINI CRESPO

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
de 27.04.2000

Moç05-00

Serviço de Suporte e Conferência
Esta proposição contém
assinaturas
SBC 26/24/00
Conferente

Folha 5
Proc. 272
Ola

Nos termos do artigo 156, da IX Consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 58ª a 62ª Sessões Ordinárias (de 28/04 a 05/05/00), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

DOL, 05/05/00
Ola